



# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM

## FUNIONAMENTO, PRAZOS E DOCUMENTOS

### Quem pode participar no Orçamento Participativo Jovem?

Podem participar todos os cidadãos, portugueses ou estrangeiros, naturais ou residentes no Concelho de Tábua ou que cá exerçam atividades profissionais, empresariais ou estudiantis, com idades compreendidas entre os **12 e os 30 anos**.

### Como posso apresentar propostas?

A apresentação de propostas decorre de **15 de agosto a 14 de outubro de 2016** e pode ser feita de duas maneiras:

- Por via eletrónica, preenchendo o formulário;
- Por via presencial, no Balcão Único da Câmara Municipal de Tábua, através do preenchimento do formulário próprio.

As propostas podem ser apresentadas de forma individual ou coletiva (associação, coletividade ou outro).

### Quem vai proceder à análise das propostas e quando é apresentação pública das selecionadas?

As propostas serão analisadas de **17 a 31 de outubro de 2016** pela Comissão de Análise Técnica composta por três técnicos superiores do Município, a designar pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas, em função da natureza das propostas apresentadas e três representantes designados pelo Conselho Municipal de Juventude de entre os seus membros.

A apresentação pública das propostas aprovadas pela Câmara Municipal ocorrerá no dia **4 de novembro de 2016**, no **Salão Nobre da Câmara Municipal**, existindo um tempo limite de apresentação, estipulado de acordo com o total de propostas recebidas.

### Como vai funcionar o processo eleitoral?

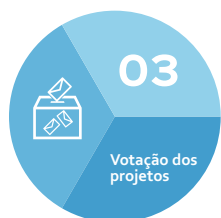
Têm direito a voto todos os cidadãos com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos, residentes, trabalhadores, estudantes ou naturais do Município de Tábua, sendo que no caso de trabalhadores ou naturais do Concelho de Tábua será disponibilizado um impresso que deve ser entregue aos elementos da Mesa Eleitoral.

Os **atos eleitorais** irão decorrer entre o dia **21 de novembro a 9 de dezembro de 2016**, nas **Juntas de Freguesia e escolas** do concelho, pelo que será divulgado o seu programa nos meios de comunicação da Câmara Municipal, na página oficial, pelas escolas e associações jovens do concelho e em locais públicos aplicáveis.

Estes atos eleitorais serão conduzidos por uma mesa, constituída de entre elementos do Conselho Municipal de Juventude, por despacho do seu Presidente, em que um deles presidirá, sendo coadjuvado por dois vogais.

### Como será realizada a divulgação de resultados eleitorais e apresentação pública do projeto vencedor?

A divulgação de resultados eleitorais e apresentação pública do projeto vencedor será realizada no **Salão Nobre da Câmara Municipal**, no dia **12 de dezembro de 2016**.





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM

MUNICÍPIO DE TÁBVA

ESTA MEDIDA TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR E INCENTIVAR A APRESENTAÇÃO DE IDEIAS E PROJETOS, ESTABELECEDO O DIÁLOGO ENTRE A POPULAÇÃO JUVENIL E O EXECUTIVO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES E DE ACORDO AS OPINIÕES DOS JOVENS, COM IDADES COMPREENDIDAS ENTRE OS 12 E OS 30 ANOS.

